

## DECRETO Nº 011/2026

Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentado, a pedido, a partir de 02 de março de 2026, por Tempo de Contribuição, o servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.689.125-4 SESP/PR, inscrito no CPF n.º 526.887.639-20, nomeado em 07 de março de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Técnico Futebol de Salão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nos termos do Processo n.º 010/2026, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**Art. 2º** O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 5.046,11 (Cinco mil quarenta e seis reais e onze centavos), acrescido da Média de Adicional Estímulo no valor de R\$ 8,79 (oito reais e setenta e nove centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 5.054,90 (Cinco mil cinquenta e quatro reais e noventa centavos) mensais e R\$ 60.658,80 (Sessenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de março de 2026.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal



**DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 17/03/2026 DE Nº 13561  
UMUARAMA 17/03/2026  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS